

PORTARIA CFESS Nº 33, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora do 51º Encontro Nacional CFESS-CRESS.

A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que segundo o artigo 8º, inciso I, da Lei no 8.662, de 07 de junho de 1993, compete ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), na qualidade de órgão normativo de grau superior, orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, em conjunto com o CRESS;

Considerando o artigo 14, § 4º, da Resolução CFESS nº 469, de 13 de maio de 2005, que regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS-CRESS;

Considerando a deliberação do 50º Encontro Nacional CFESS-CRESS, ocorrido nos dias 7 a 10 de setembro de 2023, referente à realização do 51º Encontro Nacional CFESS-CRESS com o apoio do CRESS 6ª Região, com jurisdição no estado de Minas Gerais;

Considerando a deliberação da 279ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do CFESS, ocorrida entre os dias 14 e 17 de dezembro 2023, de realizar o 51º Encontro Nacional CFESS-CRESS de 12 a 15 de setembro de 2024;

Considerando a indicação das conselheiras representantes do CFESS, para compor a comissão organizadora do evento, na 281ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do CFESS, realizada nos dias 14 a 17 de março de 2024;

Considerando a deliberação da 282ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do CFESS, ocorrida entre os dias 18 e 21 de abril de 2024, de alterar a data de realização do 51º Encontro Nacional CFESS-CRESS para 05 a 08 de setembro de 2024;

Considerando a indicação da representação do CRESS 6ª Região-MG na comissão organização do 50º Encontro Nacional CFESS-CRESS, em atenção ao Ofício CFESS nº 361/2024, por meio do OF.CRESS 6ªR.51.2024, de 3 de abril de 2024;

Considerando a aprovação da presente Portaria *ad referendum* do Conselho Pleno do CFESS;

RESOLVE:



Art. 1º Designar a Comissão Organizadora do 51º Encontro Nacional CFESS-CRESS, a ser realizado, presencialmente, entre os dias 05 e 08 de setembro de 2024, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, que passa a contar com as(os) seguintes integrantes:

Conselho Federal de Serviço Social
Conselheira Adriana Soares Dutra
Conselheira Alana Barbosa Rodrigues
Conselheira Angelita Rangel Ferreira
Conselheira Karen Albini

Assessoria:
Adriane Tomazelli Ramos
Zenite Bogéa Freitas

Conselho Regional da 6ª Região-MG
Conselheiro Claudio Henrique Miranda Horst
Conselheiro Fábio Cândido Borges
Conselheiro Maicom Marques de Paula
Conselheira Micheline Pires Sampaio

Assessoria:
Denise Cunha
Talita Freire

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência às/aos interessadas/os.

KELLY RODRIGUES MELATTI

